



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** denúncia de que um ônibus da frota municipal (prefixo VTR 308), responsável pelo transporte de pacientes para Jaú, sofreu um incidente devido à má conservação dos pneus;

**Considerando** que a má conservação de veículos pode colocar em risco a integridade física e a vida dos pacientes transportados, bem como da equipe envolvida;

**Considerando** que a transparência na gestão dos serviços públicos é um princípio constitucional e deve ser observada em todas as esferas da administração municipal;

Diante dessas considerações, solicitamos que o Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

**A)** O veículo prefixo VTR 308 apresentava irregularidades registradas em checklist antes da viagem do dia 5 de agosto de 2025? Em caso afirmativo, favor anexar cópia do documento e informar por que a viagem foi autorizada mesmo com os alertas;

**B)** Favor fornecer o histórico completo de manutenções realizadas no veículo VTR 308 nos últimos 12 meses, incluindo laudos técnicos, ordens de serviço e comprovantes de reparos;

**C)** Quem é o chefe da Central de Ambulâncias que autorizou a viagem, bem como os chefes de oficina e de pátio responsáveis pela liberação do veículo? Favor identificar os nomes e cargos dos servidores envolvidos;

**D)** Quantos outros veículos da frota municipal apresentam problemas similares de conservação? Favor listar os veículos com pendências e informar quais providências estão sendo tomadas;

**F)** Favor apresentar os CHECKLISTS de inspeção diária de todos os veículos da frota municipal de transporte de pacientes referentes ao ano de 2025, especialmente aqueles que realizaram viagens intermunicipais;

**G)** Há denúncias de que o pneu do veículo VTR 308 que estourou era recapado. Em caso afirmativo, a Prefeitura autoriza o uso de pneus recapados em veículos de transporte de pacientes? Favor comprovar, por meio de laudo ou registro de manutenção, se o pneu em questão era de fato recapado e, se sim, quem foi o responsável por sua instalação;

**D)** Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

*JRM*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9M78R1AN687F1960>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9M78-R1AN-687F-1960**